UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Transformada em Universidade pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

HOSPITAL ESCOLA HELVIO AUTO - HEHA
CHEFIA DOCENTE ASSISTENCIAL - CDA

PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA

Maceió – AL | 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Campo	Informação
Instituição	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL
Unidade executora	Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – HEHA
Especialidade	Infectologia – acesso direto
Duração	3 anos (R1, R2 e R3)
Carga horária de referência	60 h/semana; planejamento de 2.880 h/ano e 8.640 h no triênio, condicionado à legislação e escalas aprovadas
Coordenação indicada na minuta	Dr. Fernando Luiz de Andrade Maia
Vagas autorizadas e credenciamento	02 vagas anuais / 2019 (em renovação)

2. HISTÓRICO, CONTEXTO INSTITUCIONAL E JUSTIFICATIVA

O Hospital Escola Dr. Hélvio Auto (HEHA) integra a rede de unidades assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, aprovado pela Resolução CONSU nº 14/2025. Integralmente vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), com tradição centenária e papel de referência estadual no cuidado às doenças infecciosas e parasitárias.

O programa de residencia médica em infectologia do HEHA iniciou em 2006 e até o momento formou 16 especialistas. Atualmente o programa conta com dois R3, dois R2 e um R1.

O Programa de Residência Médica em Infectologia integra a função assistencial e formadora do HEHA às políticas acadêmicas da UNCISAL. Em consonância com o PDI 2025–2029, articula ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, orientando a formação de profissionais para atender às demandas da sociedade alagoana. No contexto do hospital escola, essa integração se expressa na assistência clínica especializada, no estudo da epidemiologia regional, na vigilância, na prevenção e no controle de infecções, no uso racional de antimicrobianos e na investigação científica. Os cenários formativos são organizados de acordo com a programação do Programa, com supervisão e registros institucionais.

3. REFERENCIAIS NORMATIVOS E HIERARQUIA DE APLICAÇÃO

Lei nº 6.932/1981: regime jurídico da residência médica e direitos e deveres dos residentes.

Resolução CNRM nº 8/2020: matriz obrigatória da especialidade de Infectologia; aplicação obrigatória desde 1º/03/2022.

Resolução CNRM nº 16/2022: organização e funcionamento das COREMEs.

Resolução CNRM nº 3/2026: regimento interno da CNRM e competências das instâncias reguladoras.

Resoluções CNRM nº 37/2021 e nº 59/2021: áreas de atuação em Infectologia Hospitalar e Infectologia Pediátrica; referenciais complementares, sem equivalência a credenciamento nessas áreas.

4. MISSÃO, PERFIL DO EGRESSO E OBJETIVOS

Missão: formar médicos especialistas em Infectologia com competência técnica, emocional, científica e ética para o diagnóstico clínico e etiológico, diagnóstico diferencial, tratamento, prevenção e controle de agravos infecciosos e parasitários, incluindo a redução do risco de disseminação de agentes infecciosos. Essa missão se articula à missão institucional da UNCISAL, estabelecida no PDI 2025–2029, de desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e assistência em saúde, produzindo e socializando conhecimento para formar profissionais aptos a implementar e gerir ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da saúde e às demandas da sociedade alagoana.

Perfil do egresso: médico humanista, com visão integral do paciente e da dimensão clínica, social e epidemiológica da doença, apto a atuar em ambulatórios, enfermarias, urgência, cuidado crítico, vigilância e prevenção de infecções, com autonomia compatível com a formação e respeito ao trabalho multiprofissional.

Objetivos específicos: aperfeiçoar raciocínio clínico e interpretação de exames; manejar doenças prevalentes e complexas; assegurar biossegurança, comunicação e ética; aplicar terapêutica e profilaxia de forma racional; atuar em vigilância e controle de infecções; desenvolver liderança, educação permanente e produção científica.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A metodologia formativa do Programa de Residência Médica em Infectologia fundamenta-se no treinamento em serviço, sob supervisão médica qualificada, com desenvolvimento progressivo da autonomia, das habilidades clínicas e das competências profissionais do médico residente. As atividades de ensino-aprendizagem compreendem atendimentos assistenciais, visitas clínicas, atividades ambulatoriais, plantões supervisionados, discussões de casos clínicos, seminários, reuniões científicas, análise crítica de artigos, simulações e realização de procedimentos sob supervisão, complementadas por avaliações e feedbacks estruturados.

A carga horária semanal será de até 60 horas, distribuídas em 52 horas destinadas às atividades práticas, organizadas de forma flexível entre atividades assistenciais diárias e plantões, e 8 horas semanais destinadas às atividades teóricas e teórico-complementares, compreendendo seminários, reuniões científicas, discussões de casos e artigos, metodologia científica e atividades programadas de orientação e acompanhamento da produção científica, conforme o planejamento pedagógico e as escalas institucionais do Programa.

O plano anual e a escala mensal devem discriminar atividade prática, teórica e teórico-prática, responsável, local, carga horária e avaliação.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E PROGRESSÃO

Ano	Foco pedagógico	Nível de desempenho esperado
R1	Fundamentos clínicos, Diagnóstico sindrômico/etiológico, ética, prontuário, urgências, segurança, vigilância e comunicação	Execução supervisionada e reconhecimento de limites
R2	Antimicrobianos, imunossupressão, procedimentos e IST/HIV AIDS	Decisão clínica fundamentada com supervisão
R3	Coordenação de cuidado, Infectologia hospitalar, stewardship (Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos), vigilância, gestão e artigo científico ou apresentação em Congresso Científico na Área Nacional	Autonomia progressiva supervisionada, liderança e avaliação de resultados

7. CENÁRIOS DE PRÁTICA E RODÍZIOS

Os cenários de prática previstos para o desenvolvimento das competências do Programa de Residência Médica em Infectologia compreendem as enfermarias de Infectologia e Clínica Médica; os ambulatórios especializados em Infectologia, HIV/Aids, tuberculose, dermatologia, medicina do viajante, hepatites virais e Infectologia Pediátrica; os serviços de pronto atendimento, urgência e emergência e Unidade de Terapia Intensiva (UTI); além da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), dos serviços de imunização e Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) e dos setores de vigilância epidemiológica.

Incluem-se, ainda, as atividades de interconsulta especializada, promovendo a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde e a formação progressiva do médico residente em contextos assistenciais de diferentes complexidades.

Ano	Campos prioritários a pactuar	Comprovação institucional
R1	Enfermaria, clínica geral, pronto atendimento (urgência e emergência), cuidado crítico, ambulatório, vigilância e laboratório	Escala nominal, preceptor, , frequência e convênio quando externo
R2	Enfermaria infectológica, ambulatórios especializados, UTI, urgência e emergência, microbiologia, SCIRAS, IST/HIV/TB e procedimentos	Registro de procedimentos, interconsultas, avaliação por rodízio e pactuação
R3	Interconsultas, SCIRAS, vigilância, imunização especial, ambulatório, gestão de antimicrobianos, gestão e pesquisa	Projetos, indicadores, reuniões, avaliações e artigo científico ou apresentação do

	certificado de apresentação do trabalho em congress científico.

Rodízios, férias e estágios eletivos somente serão incluídos na programação definitiva após comprovação da capacidade assistencial, supervisão, instrumento de cooperação e aprovação institucional.

8. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E EMENTÁRIO

R1

Clínica médica e urgências; antibioticoterapia e classes de antibacterianos; microbiologia e imunologia; síndromes febris; meningites; leptospirose; malária; arboviroses; tuberculose; hanseníase; hepatites; leishmanioses; doença de Chagas; esquistossomose; parasitoses; tétano; raiva; acidentes por animais peçonhentos; biossegurança e notificação.

R2

HIV/Aids e TARV; infecções oportunistas respiratórias, digestivas, neurológicas, cutâneas e oculares; tuberculose e coinfecções; hepatites B e C; HTLV; IST e aconselhamento; imunossupressão; exames laboratoriais, imagem e LCR; farmacologia antimicrobiana e medicina baseada em evidências.

R3

Infecções emergentes, raras e de alta complexidade; IRAS; vigilância de surtos; stewardship; imunização especial; comunicação de risco; segurança do paciente; custos e assistência farmacêutica; gestão de comissões; pesquisa e elaboração de produção científica.

9. AVALIAÇÃO, FEEDBACK E PROGRESSÃO

A avaliação deve ser contínua, documentada, formativa e somativa. Utiliza-se de forma combinada instrumentos e estratégias de avaliação, contemplando a observação direta do desempenho do residente em consultas, procedimentos clínicos, especialmente punção lombar, e situações de urgência; discussão de casos clínicos e avaliações escritas; análise dos registros em prontuários e prescrições médicas; avaliação multiprofissional, quando pertinente; e análise de projetos e atividades relacionados à vigilância epidemiológica e à gestão em saúde.

Dimensão	Instrumento	Registro mínimo sugerido
Conhecimento	Prova e discussão de casos	Resultado por período e devolutiva
Habilidades clínicas	Observação	Ficha por rodízio

Procedimentos	Registro de procedimentos	Indicação, consentimento, execução, segurança e feedback
Atitudes	Postura ética, comunicação e equipe	Observação e feedback
Gestão e vigilância	Relatório/indicadores	Produto e avaliação do preceptor
Pesquisa	Apresentação de produção técnica	Registro de orientação, certificado e/ou artigo produzido

Os pesos, periodicidade obrigatória, critérios de aprovação, frequência, recuperação, recursos e certificação serão os definidos pelas normas vigentes e pelo regimento institucional aprovado. A progressão depende da demonstração das competências e demais requisitos, não apenas da presença em rodízios.

10. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

No R1, estimular formulação de perguntas clínicas e leitura crítica; no R2, aprimorar bases da pesquisa e medicina baseada em evidências; no R3, elaborar produção técnica, conforme competência expressa da Resolução CNRM nº 8/2020.

11. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

Coordenação do PRM: planejar currículo, supervisionar cumprimento da matriz, organizar preceptoria, avaliações e documentação.

Preceptores: supervisionar atos assistenciais, assegurar segurança do paciente, registrar avaliação e feedback.

COREME: exercer as competências previstas na Resolução CNRM nº 16/2022 e normas institucionais.

CDA/HEHA e PROPEP: apoio acadêmico-administrativo conforme atribuições formalmente instituídas.

A Resolução CNRM nº 3/2026 disciplina a organização da instância nacional, não substitui o regimento local.

12. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

Comprovar acesso as enfermarias, ambulatórios, cenários de urgência e cuidado crítico, microbiologia e diagnóstico, sistemas de vigilância, EPIs, isolamento, biblioteca/bases científicas, espaço de discussão, preceptoria e meios de registro.

Documentar volume e diversidade de casos, equipes, horários e fluxos de referência.

13. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

Indicador	Fonte	Periodicidade sugerida
Cumprimento dos rodízios e carga horária	Escalas e frequência	Mensal
Avaliações e feedbacks realizados	Fichas	Trimestral
Competências adquiridas por ano	Matriz individual de desempenho	Semestral
Qualidade dos cenários e supervisão	Formulários e visita in locu	Anual
Produção científica R3	Artigos e certificados	Anual
Satisfação de residentes e preceptores	Formulário de avaliação de satisfação	Anual

14. MATRIZ DE COMPETÊNCIAS INTEGRAL

A numeração das competências apresentada a seguir observa a estrutura estabelecida na Resolução CNRM nº 8, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica em Infectologia, conforme o anexo integrante da referida normativa, aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A organização preserva as competências previstas para cada ano de formação, totalizando 20 competências para o primeiro ano (R1), 18 para o segundo (R2) e 16 para o terceiro (R3).

A coluna referente aos instrumentos e estratégias de avaliação constitui uma proposta de operacionalização pedagógica do Programa de Residência Médica em Infectologia do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto (HEHA), destinada a orientar o acompanhamento e a verificação da aquisição progressiva das competências estabelecidas na normativa nacional.

Competências ao término do R1

Código	Competência normativa	Evidência de avaliação sugerida
R1.01	Valorizar princípios morais, éticos e legais no atendimento em todos os níveis de atenção a saúde.	Observação direta da conduta profissional e discussão de casos envolvendo aspectos éticos e legais.

R1.02	Valorizar a relação médico - paciente, acompanhantes e familiares.	Observação direta do atendimento e da comunicação com pacientes e familiares, acompanhada de feedback do preceptor.
R1.03	Dominar anamnese e exame físico geral e específico.	Observação direta da anamnese e do exame físico, discussão de casos clínicos e análise dos registros em prontuário.
R1.04	Dominar o manejo das doenças clínicas mais prevalentes.	Observação direta do atendimento, discussão de casos clínicos e análise das condutas terapêuticas.
R1.05	Avaliar o manejo clínico do paciente considerando as comorbidades e interações medicamentosas.	Discussão de casos clínicos e análise de prescrições e condutas terapêuticas.
R1.06	Manejar clinicamente os pacientes críticos e realizar os procedimentos em unidade de urgência e emergência.	Observação direta do desempenho em situações de urgência e emergência, avaliação prática dos procedimentos realizados e discussão de casos.
R1.07	Aprimorar a comunicação ao paciente e/ou acompanhante sobre a doença, suas implicações, os procedimentos a serem realizados, os riscos de transmissão, e medidas de prevenção, quando for o caso.	Observação direta da comunicação com pacientes e acompanhantes e feedback do preceptor.
R1.08	Valorizar o trabalho em equipe inter e multiprofissional.	Observação da participação nas atividades em equipe e avaliação do relacionamento e da comunicação interprofissional.
R1.09	Avaliar e aplicar as bases imunológicas, microbiológicas, micológicas e outros métodos para diagnóstico etiológico de doenças infecciosas.	Discussão de casos clínicos, interpretação de exames laboratoriais e avaliação escrita.
R1.10	Analisar as redes de atenção à saúde nos serviços públicos e suplementar com a realização de forma responsável de referência e contrarreferência.	Discussão de casos e análise dos encaminhamentos e registros de referência e contrarreferência.
R1.11	Analisar o papel e postura no ambiente de trabalho.	Observação direta da conduta profissional e avaliação pelo preceptor.

R1.12	Respeitar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia.	Observação direta do atendimento e discussão de situações envolvendo autonomia e respeito à dignidade do paciente.
R1.13	Desenvolver a habilidade de avaliar o próprio desempenho (auto-avaliação) no cuidado dos pacientes e continuamente aperfeiçoar conhecimento e habilidades através de um processo permanente de educação em serviço.	Autoavaliação periódica, feedback do preceptor e participação em atividades de educação permanente
R1.14	Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.	Análise periódica dos registros em prontuário, considerando clareza, completude, atualização e pertinência das informações.
R1.15	Aprimorar os conceitos de distanásia, ortotanásia e cuidados paliativos.	Discussão de casos clínicos envolvendo cuidados paliativos, terminalidade e decisões éticas.
R1.16	Reconhecer e saber orientar normas básicas de biossegurança.	Observação direta do cumprimento das normas de biossegurança e avaliação prática das orientações prestadas.
R1.17	Dominar a notificação compulsória de doenças, agravo e eventos de saúde pública.	Avaliação do preenchimento de fichas de notificação e discussão de casos sujeitos à notificação compulsória.
R1.18	Dominar o acesso aos sistemas de vigilância em saúde no Brasil.	Avaliação prática do acesso e da utilização dos sistemas de vigilância em saúde, conforme os perfis de acesso autorizados.
R1.19	Sintetizar, organizar e apresentar casos clínicos para discussão e segunda opinião.	Apresentação e discussão de casos clínicos em reuniões científicas e atividades assistenciais.
R1.20	Dominar suporte básico de vida.	Avaliação prática das manobras de suporte básico de vida, preferencialmente por simulação supervisionada.

Síntese do desempenho R1

Realizar avaliação inicial e intervenções básicas com supervisão próxima, registrar e comunicar adequadamente e reconhecer situações de risco.

Competências ao término do R2

Código	Competência normativa	Evidência de avaliação sugerida
R2.01	Dominar a anamnese e exame físico, incluindo as particularidades dentro da infectologia.	Observação direta do atendimento clínico e discussão de casos com o preceptor.
R2.02	Avaliar e aplicar os conceitos de distanásia, ortotanásia e cuidados paliativos a pacientes com doenças infecciosas.	Discussão de casos clínicos e observação das condutas assistenciais em situações de terminalidade e cuidados paliativos.
R2.03	Interpretar o contexto epidemiológico e o ciclo das doenças infecciosas e parasitárias.	Discussão de casos e interpretação de dados e indicadores epidemiológicos.
R2.04	Manejar os pacientes com doenças infecciosas em todos os níveis de atenção de acordo com a epidemiologia regional.	Observação direta do atendimento e discussão das condutas clínicas considerando o perfil epidemiológico regional.
R2.05	Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico sindrômico e específico das doenças infecciosas e parasitárias, considerando-se os diagnósticos diferenciais.	Discussão de casos clínicos, avaliação do raciocínio diagnóstico e interpretação de exames complementares.
R2.06	Avaliar, sistematizar e decidir as condutas, baseadas em evidências científicas, aplicando racionalmente os métodos laboratoriais e de imagem para o diagnóstico etiológico das doenças infecciosas e parasitárias.	Discussão de casos clínicos e análise das indicações e interpretações de exames laboratoriais e de imagem.
R2.07	Dominar as bases da pesquisa científica.	Avaliação da elaboração de projetos de pesquisa, apresentação de trabalhos científicos e discussão de artigos.
R2.08	Dominar o reconhecimento clínico, laboratorial e epidemiológico para intervenção oportuna, de forma precoce.	Discussão de casos clínicos e observação direta da identificação de sinais de gravidade e da tomada de decisão.
R2.09	Aprimorar os princípios de medicina baseada em	Leitura crítica de artigos

	evidência.	científicos e discussão da aplicação das evidências às condutas clínicas.
R2.10	Avaliar as diretrizes nacionais e internacionais da especialidade	Apresentação e discussão de diretrizes e protocolos clínicos, com análise de sua aplicabilidade.
R2.11	Dominar os princípios da terapêutica e profilaxia antibacteriana, antiviral, antifúngica e antiparasitária.	Discussão de casos clínicos, análise de prescrições e avaliação escrita.
R2.12	Dominar o uso racional de antimicrobianos.	Discussão de casos e avaliação das escolhas terapêuticas, considerando indicação, dose, duração e adequação dos antimicrobianos.
R2.13	Adquirir conhecimento específico e habilidade de trabalho em equipe para o acompanhamento e controle de infecções em serviços de saúde.	Observação da participação nas atividades de prevenção e controle de infecções e discussão de casos com a equipe multiprofissional.
R2.14	Dominar o diagnóstico, tratamento e prevenção de processos infecciosos em pacientes imunossuprimidos.	Discussão de casos clínicos, observação direta do atendimento e avaliação das condutas diagnósticas e terapêuticas.
R2.15	Dominar a orientação das medidas de biossegurança.	Observação direta da aplicação das medidas de biossegurança e avaliação das orientações prestadas às equipes e aos pacientes.
R2.16	Dominar a técnica de punção lombar para coleta de Líquido Cefalorraquidiano (LCR).	Observação direta da execução da punção lombar pelo preceptor, com avaliação da indicação, técnica, biossegurança e cuidados posteriores.
R2.17	Dominar o aconselhamento pré e pós-teste na abordagem das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's.	Observação direta do aconselhamento, avaliação da comunicação e discussão das orientações prestadas ao paciente.
R2.18	Dominar a busca ativa de casos de notificação compulsória.	Avaliação da participação nas atividades de busca ativa, identificação de casos e

	preenchimento das notificações compulsórias.

Síntese do desempenho R2

Integrar epidemiologia, exames e terapêutica para resolver problemas infectológicos com decisão fundamentada e supervisão.

<u>Competências ao término do R3</u>

Código	Competência normativa	Evidência de avaliação sugerida
R3.01	Dominar a orientação e treinamento aos profissionais de saúde no manejo e prevenção de doenças infecciosas.	Observação direta da condução de atividades educativas e avaliação das orientações prestadas aos profissionais de saúde.
R3.02	Coordenar e realizar as ações inerentes ao controle de infecção nos serviços de saúde.	Avaliação da participação e condução supervisionada de ações de prevenção e controle de infecções.
R3.03	Dominar a indicação de imunizações em situações especiais (imunossuprimidos, surtos e outros).	Discussão de casos clínicos, análise de esquemas vacinais e avaliação das indicações de imunização em situações especiais.
R3.04	Analisar as diretrizes nacionais e internacionais da especialidade.	Apresentação e discussão crítica de diretrizes e protocolos clínicos, com análise de sua aplicabilidade à prática assistencial.
R3.05	Elaborar uma produção técnica científica	Avaliação da produção científica produzida, considerando estrutura, metodologia, análise dos resultados e adequação às normas científicas.
R3.06	Coordenar o controle e uso racional de antimicrobianos em serviços de saúde.	Avaliação da participação e condução supervisionada de ações de uso racional de antimicrobianos, com discussão das condutas terapêuticas.
R3.07	Avaliar os princípios e os sistemas de vigilância em saúde no Brasil e o Regulamento Sanitário	Discussão de situações epidemiológicas, interpretação

	Internacional (RSI), aplicando as ações de vigilância em saúde relacionadas a doenças infecciosas e outros agravos.	de indicadores e avaliação da participação em atividades de vigilância em saúde.
R3.08	Aplicar os princípios de gestão e coordenação de equipe em atividades relacionadas ao controle e prevenção de infecções em serviço de saúde.	Observação direta da condução supervisionada de atividades em equipe e avaliação da capacidade de organização, comunicação e tomada de decisão.
R3.09	Aplicar conceitos de comunicação de risco.	Avaliação das orientações e comunicações realizadas em situações de risco, por meio de observação direta ou simulação de situações práticas.
R3.10	Dominar as medidas de prevenção e os critérios diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	Discussão de casos, aplicação de critérios diagnósticos e avaliação das medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.
R3.11	Dominar o gerenciamento de risco hospitalar, núcleo de segurança do paciente, núcleo de vigilância hospitalar e interface com serviço de controle de infecção hospitalar.	Avaliação da participação em atividades de gerenciamento de riscos, segurança do paciente e vigilância hospitalar.
R3.12	Analisar, construir e aplicar diretrizes e ter capacidade de tomada de decisão na ocorrência de situações inusitadas em contextos de eventos de massa e Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e Internacional (ESPII).	Análise de situações simuladas ou reais de emergências em saúde pública, com avaliação das propostas de intervenção e tomada de decisão.
R3.13	Dominar o gerenciamento das Comissões de Controle de Infecções relacionadas a assistência à saúde.	Avaliação da participação nas atividades da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), incluindo análise de indicadores, planejamento e acompanhamento de ações.
R3.14	Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.	Discussão de casos e avaliação do conhecimento sobre fluxos, critérios e documentação necessária para acesso aos medicamentos.

R3.15	Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.	Discussão de casos clínicos e avaliação das decisões assistenciais considerando custos, efetividade e segurança do paciente.
R3.16	Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.	Discussão de casos e análise da pertinência das indicações de medicamentos e exames complementares, considerando evidências científicas e relação custo-benefício.

Síntese do desempenho R3

Conduzir situações complexas com autonomia supervisionada, participar da coordenação de ações de vigilância e controle e elaborar produção científica.

15. Referências documentais

UNCISAL/HEHA. Projeto Pedagógico da Residência Médica em Infectologia. Maceió, 2024.

BRASIL. Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

CNRM. Resolução nº 8, de 30 de dezembro de 2020.

CNRM. Resolução nº 37, de 2 de setembro de 2021 (republicada).

CNRM. Resolução nº 59, de 2 de setembro de 2021.

CNRM. Resolução nº 16, de 30 de setembro de 2022.

CNRM. Resolução nº 3, de 24 de março de 2026.

UNCISAL. Conselho Superior Universitário. Resolução CONSU nº 14/2025, de 3 de junho de 2025. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029.

UNCISAL. Conselho Superior Universitário. Resolução CONSU nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024. Aprova o Regimento Geral da UNCISAL.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PPPRM EM INFECTOLOGIA

Médico Infectologista Prof. Dr. Fernando Luiz de Andrade Maia

Fonoaudióloga Profa. Ma. Marisa Siqueira Brandão Canuto

Médica dermatologista Dra. Elvira Câncio Assunpção

Médica do trabalho Dra. Lucy Braga Tenório

Residente medico Dr. Mateus Martins Korpan